

DECRETO Nº 351/06

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 300/2005 de 06 de Dezembro de 2005, com base no artigo 8º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2006, na importância de R\$ 10.141,96 (dez mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	2	01 – Próprios	44.90.51	10.141,96
TOTAL				10.141,96

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 10.141,96 (dez mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
12 – Sec.Mun. de Obras e Serv. Públ.	261	01 - Próprios	44.90.51	10.141,96
TOTAL				10.141,96

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2006

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito